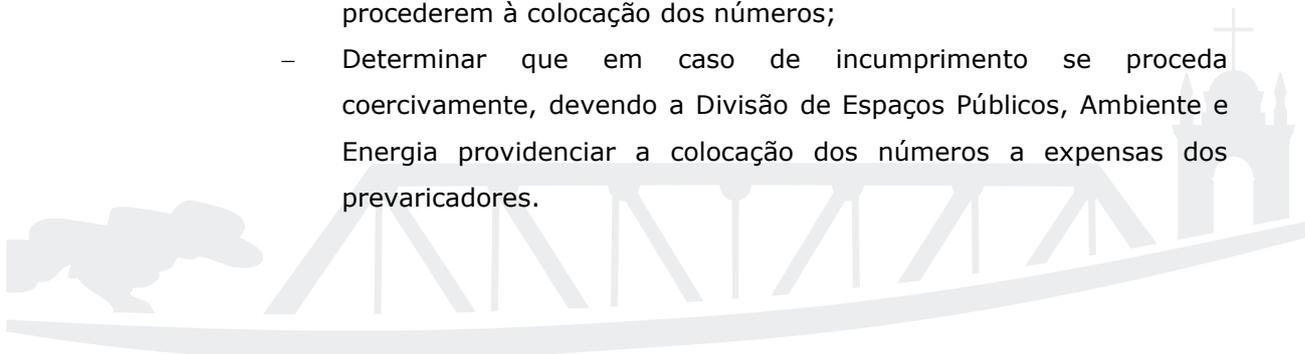


**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

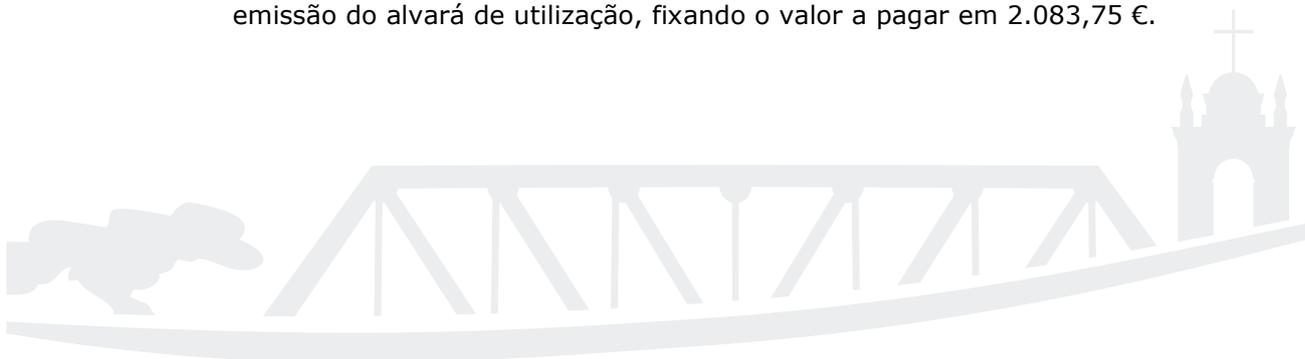
**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2019:**

- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **II ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a II Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019.
- **II ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a II Alteração ao Orçamento de 2019.
- **III ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a III Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019, e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **III ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a III Alteração ao Orçamento de 2019, e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO DE FESTAS DE CORUCHE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição da primeira tranche do subsídio à Comissão de Festas de Coruche 2019, no valor de 40.000 €.

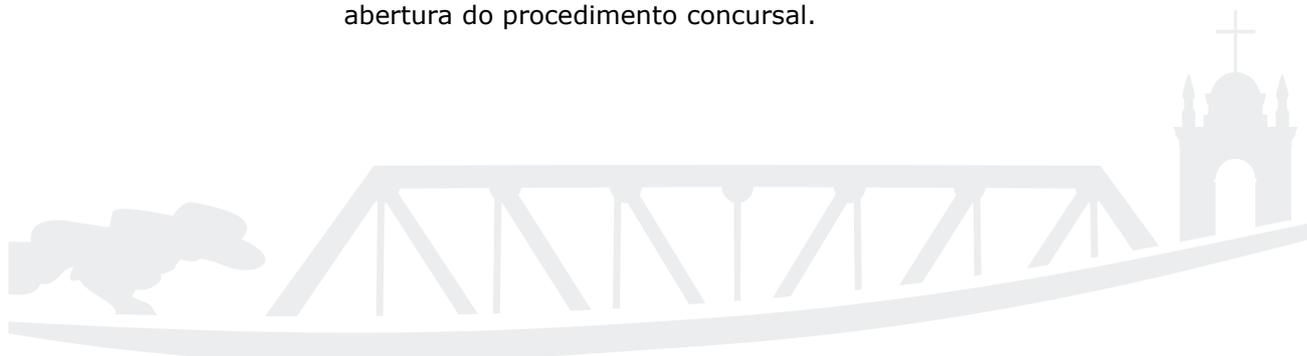
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO MATERNO INFANTIL E CULTURAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 5.685,89 €, ao Centro Materno Infantil e Cultural do Couço, equivalente aos custos com a Técnica Superior.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DE FOROS DE LAGOÍÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Centro Popular de Trabalhadores de Foros de Lagoíços, para a época desportiva 2018/2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CORUCHE PESCA DESPORTIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.500 €, ao Coruche Pesca Desportiva, para a manutenção da sua atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de janeiro de 2019, no valor de 9.758,35 €, ao abrigo do protocolo em vigor.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 12/2018 - ESTRADA DO RETIRO - ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
  - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
  - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos prevaricadores.



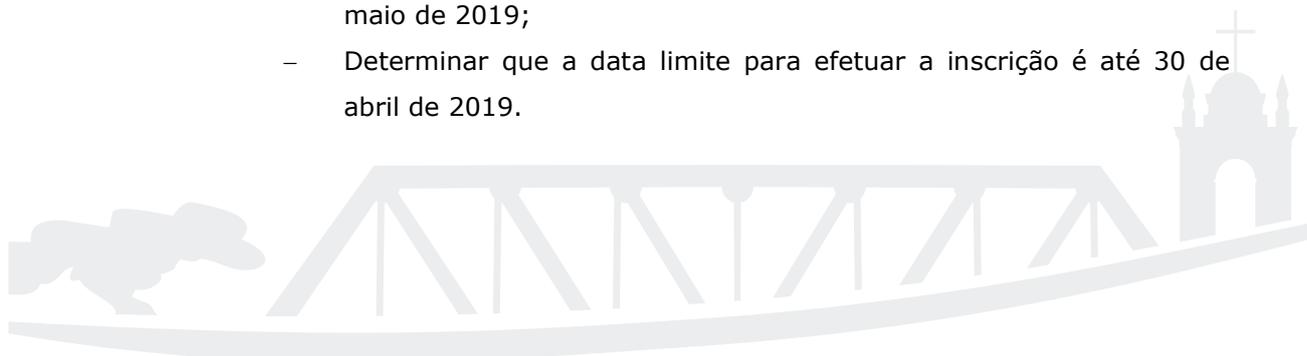
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 15/2018/ ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO - SANTO ANTONINO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização, ao prédio referente ao Processo de Loteamento n.º 4/1999, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
  - Atribuir o topónimo "Silva e Rosa" ao arruamento situado no interior do respetivo loteamento, em Santo Antonino, nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- **PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO N.º 20/2018 - SANTA JUSTA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração do topónimo Rua dos Lavadores para Rua Joaquim José Dias, em Santa Justa, Couço, devendo as placas toponímicas a colocar, fazer referência ao anterior topónimo.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS N.º 59/2018 - FOROS DE LAGOÍÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos:
  - Rua da Magnólia ao arruamento do Loteamento Municipal dos Foros de Lagoíços;
  - Travessa da Magnólia à travessa que liga ao arruamento do Loteamento Municipal dos Foros de Lagoíços.
- **PROCESSO DE OBRAS N.º 20/2015 - LAVERDE, PRODUTOS NATURAIS DE COSMÉTICA, LDA. - ISENÇÃO DE TAXAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, reduzir em 50% as taxas devidas pela emissão do alvará de utilização, fixando o valor a pagar em 2.083,75 €.



- **AQUISIÇÃO POR VIA DE DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA A EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA LIBERDADE - PARCELA DE TERRENO DE 4000 M<sup>2</sup>:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir por via do direito privado uma parcela de terreno, com a área de 4000 m<sup>2</sup>, a qual faz parte do prédio urbano sito na Vila do Couço, inscrito no Serviço de Finanças de Coruche sob parte do artigo matricial rústico n.º 242, da secção DD1 pertencente à freguesia do Couço, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o n.º 2353, com a área de 0,4 ha, pelo valor de 16.560,00 €, correspondente ao valor atribuído pelo perito avaliador. Este prédio resultou da divisão do prédio 49 (processo de cadastro 2/07).
- **REGULAMENTO DAS NORMAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO EXCESSIVO DE ÁLCOOL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento das Normas de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool.
- **ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO – 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - DAF-3-A:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar:
  - A abertura do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com a referência DAF-3-A.
  - Que o procedimento concursal destinar-se-á a trabalhadores que possuam ou não vínculo de emprego público, dado que é fundamental para o regular funcionamento do município o preenchimento do presente posto de trabalho, dadas as funções de especial interesse público que o mesmo visa prosseguir.
  - Que os termos do procedimento serão os constantes na proposta de abertura do procedimento concursal.



- **ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - CM-18; 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - DASCD-41; 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - ACDT-02:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar:
  - A abertura dos procedimentos concursais comuns mencionados em epígrafe, a termo resolutivo certo por um ano, renováveis.
  - Que os procedimentos concursais destinar-se-ão a trabalhadores que possuam ou não vínculo de emprego público, dado que é fundamental para o regular funcionamento do município o preenchimento dos presentes postos de trabalho, dadas as funções de especial interesse público que os mesmos visam prosseguir.
  - Que os termos dos procedimentos serão os constantes nas propostas de abertura dos procedimentos concursais.
- **MENSALIDADES EM ATRASO DAS CRECHES MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento das Creches Municipais, manifestar a intenção de proceder à anulação das inscrições dos alunos, conferindo o prazo de 10 dias, em sede de audiência prévia, para que os particulares se pronunciem.
- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2019 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO; FICHA DE INSCRIÇÃO; CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar as Normas de Participação na XI Edição da Feira Internacional da Cortiça;
  - Aprovar a ficha de inscrição, cujos preços de participação já estão previstos na Tabela de Tarifas de 2019, nomeadamente o aluguer de espaço e publicidade no Catálogo;
  - Aprovar as condições de pagamento: pagamento total até 20 de maio de 2019;
  - Determinar que a data limite para efetuar a inscrição é até 30 de abril de 2019.



- **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA BIENAL DE CORUCHE - PERCURSOS COM ARTE 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação para a Bienal de Coruche - Percursos com Arte 2019.
- **ALTERAÇÃO DE UTILIZADOR RESPONSÁVEL POR FUNDO DE MANEIO - SERVIÇO DE TURISMO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear a Assistente Técnica Mafalda Santos enquanto utilizadora responsável do Fundo de Maneio afeto ao Serviço de Turismo.
- **HORTAS DO SORRAIA – RENOVAÇÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da Horta H4, por mais um ano.
- **RELATÓRIO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL NO CONCELHO DE CORUCHE - CARATERIZAÇÃO PATOLÓGICA - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Gabinete de Projetos para análise e eventual reforço da posição.

Coruche, 21 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

